LEI Nº 7.896, de 25 de junho de 2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Evento Denominado "Escola Bíblica Dominical-EBD em Síntese", promovido trimestralmente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Evento Denominado "Escola Bíblica Dominical-EBD em Síntese", promovido trimestralmente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 4 de junho de 2025.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 27/06/2025
Autoria: Camila Araújo